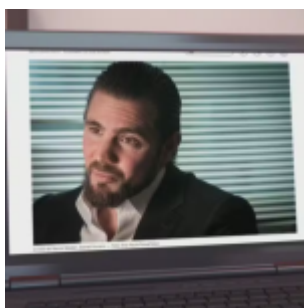


Caso Master: quem são os alvos da operação que prendeu Daniel Vorcaro; medidas incluem prisões e uso de tornozeleira

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 4 de março de 2026



A decisão do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), que ordenou a prisão de Daniel Vorcaro nesta quarta-feira (4), dono do Banco Master, cita existência de uma organização criminosa, danos bilionários e ameaça às investigações do caso.

De acordo com o documento, as investigações revelaram a existência de uma ‘milícia privada’ chamada ‘A Turma’, utilizada para monitorar ilegalmente e intimidar adversários, autoridades e jornalistas.

A decisão detalha uma série de condutas atribuídas aos investigados no âmbito da “Operação Compliance Zero”, da Polícia Federal (PF), que apura crimes contra o sistema financeiro, corrupção, lavagem de dinheiro e obstrução de justiça.

Medidas da PF autorizadas por Mendonça

Foram presos preventivamente:

- Daniel Vorcaro;
- Fabiano Zettel;
- Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão; e
- Marilson Roseno da Silva.

O ministro disse que as prisões são necessárias para garantir a ordem pública e econômica, evitar a destruição de provas e ameaças contra as testemunhas, além de assegurar a aplicação da lei penal.

Além disso, os outros alvos da operação vão ter que cumprir medidas cautelares. São eles: **Paulo Sérgio Neves de Souza, Belline Santana, Leonardo Augusto Furtado Palhares e Ana Claudia Queiroz de Paiva**. As restrições incluem:

- uso de tornozeleira eletrônica;
- proibição de manter contato com qualquer testemunha ou investigado da operação;
- proibição de ausentar-se da comarca de residência e do país, com entrega obrigatória do passaporte em 48 horas;
- suspensão do exercício de função pública e proibição de acesso às dependências do Banco Central (BC), especificamente para Paulo Sérgio e Belline. A dupla já havia sido afastada pelo BC.

Além disso, a decisão determinou a suspensão imediata e por tempo indeterminado das atividades de empresas utilizadas no esquema:

- Varajo Consultoria;

- Moriah Asset;
- Super Empreendimentos;
- King Participações Imobiliárias; e
- King Motors.

Mendonça também para compartilhar de provas com o BACEN para fins de processo disciplinar contra os servidores envolvidos.

Veja o que as investigações apontam que cada citado fez:

Daniel Vorcaro: Teria estruturado um esquema de captação agressiva de recursos – como a emissão de CDBs com rentabilidade acima do mercado – para investir em ativos de alto risco e baixa liquidez vinculados ao próprio grupo. Mantinha interlocução direta com servidores do Banco Central (BC) para obter consultoria privada e orientações estratégicas sobre supervisão bancária. Além disso, é acusado de comandar “A Turma”, uma estrutura de vigilância e coerção utilizada para intimidar adversários, ex-empregados e jornalistas, chegando a planejar agressões físicas contra profissionais da imprensa.

Fabiano Zettel: Atuava como o operador financeiro do grupo e braço direito de Vorcaro. Segundo a investigação, sua função envolvia a intermediação e operacionalização de pagamentos, incluindo a formalização de contratos simulados para justificar o repasse de propinas a servidores públicos e o custeio das atividades de monitoramento e intimidação realizadas pela “Turma”.

Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão (conhecido como “Sicário”): Era o coordenador de segurança de Vorcaro e apontado como líder operacional da “Turma”. De acordo com a PF, suas ações incluíam a obtenção clandestina de informações sigilosas mediante acesso indevido a sistemas da PF,

Ministério Público Federal (MPF) e organismos internacionais, como FBI e Interpol, utilizando credenciais de terceiros. Também coordenava o monitoramento presencial de alvos e utilizava expedientes fraudulentos para remover conteúdos críticos ao grupo em plataformas digitais.

Marilson Roseno da Silva: Policial federal aposentado que integrava o núcleo de coerção “A Turma”, segundo as investigações. Utilizava sua experiência e contatos na carreira policial para auxiliar na coleta de dados sensíveis, vigilância e monitoramento de indivíduos considerados adversários da organização.

Paulo Sérgio Neves de Souza: Servidor do BC. É apontado como uma espécie de consultor privado de Daniel Vorcaro, revisando minutas de documentos que o Banco Master enviaria ao próprio BC e antecipando informações sobre fiscalizações e monitoramentos da autarquia para que o banco pudesse se proteger. Em troca, teria recebido vantagens indevidas, como o custeio de viagens ao exterior.

Belline Santana: Servidor do BC. Assim como Paulo Sérgio, as investigações indicam que Santana prestava consultoria estratégica informal a Vorcaro, analisando previamente ofícios e participando de reuniões privadas fora da autarquia para discutir temas regulatórios de interesse do banco. Teria recebido remuneração ilícita por meio de um contrato de consultoria fictício com a empresa Varajo.

Leonardo Augusto Furtado Palhares: Administrador da empresa Varajo Consultoria, ele atuou na formalização documental do contrato simulado utilizado para repassar valores a Belline Santana. Sua empresa é apontada como “conta de passagem” para ocultar a origem ilícita dos pagamentos.

Ana Claudia Queiroz de Paiva: Funcionária de Vorcaro e sócia da empresa Super Empreendimentos. Teria sido responsável pela operacionalização financeira dos fluxos de recursos destinados a pagar “A Turma” e os servidores corrompidos, participando ativamente da estrutura de lavagem de dinheiro.

Caso Master

A liquidação do Banco Master pelo Banco Central, em novembro do ano passado, e a nova prisão de Daniel Vorcaro, dono da instituição, marcam mais um capítulo de uma crise que já vinha se desenhando há meses e que também levou à liquidação do Will Bank e do Banco Pleno, integrantes do mesmo grupo.

O banco operava sob risco elevado de insolvência, pressionado pelo alto custo de captação e pela exposição a investimentos considerados arriscados, com juros muito acima do padrão de mercado.

O sinal de alerta no mercado ficou mais evidente quando o banco passou a oferecer produtos financeiros com remunerações muito acima do padrão. O principal deles eram os CDBs emitidos pela instituição.

□ *O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um investimento de renda fixa em que o investidor empresta dinheiro ao banco e recebe juros em troca. Essa remuneração pode ser pré-fixada (definida no momento da aplicação) ou pós-fixada (atrelada a indicadores como o CDI).*

Tentativas de venda do Master, como a proposta do Banco de Brasília (BRB), não avançaram. Todas foram interrompidas por questionamentos de órgãos de controle, falta de transparência, pressões políticas e menções ao Master em investigações.

Conteúdo Relacionado

- [Vorcaro é preso em nova fase da operação da PF sobre Master](#)
- [Quem é Daniel Vorcaro, dono do Banco Master preso em operação da PF?](#)
- [Grupo comandado por Vorcaro invadiu sistemas restritos de PF, MPF, Interpol e até FBI, aponta investigação](#)

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso

04/03/2026/12:08:48

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:

adeciopiran.blog@gmail.com